



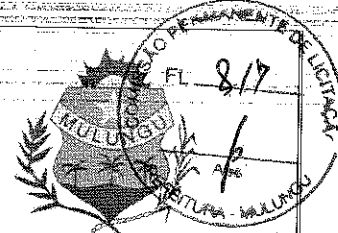
ESTADO DO CEARÁ

**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79

**CONTRATO Nº: 010/2022.002 - ADM**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, E DO OUTRO A EMPRESA R.D. DE OLIVEIRA - EPP - (COMERCIAL OLIVEIRA) PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**MUNICÍPIO DE MULUNGU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79 e, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na **RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU, CE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Sr(a). DANIEL RODRIGO DA SILVA DIAS**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R.D. DE OLIVEIRA - EPP - (COMERCIAL OLIVEIRA)**, estabelecida na **RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE - 974 - GUAJERÚ - FORTALEZA/CE, CEP:60.843-270**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.498.101/0001-59**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **RENATA DIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº 004.557.743-90**, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **010/2022 - PE**, processo administrativo nº **2022.04.01.001 - ADM** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** O valor Total da presente avença é de **R\$ 63.963,96 (Sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como o quadro a seguir:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR RETANGULAR AZUL,VERMELHA - ATÓXICA, COMPOSTA DE 2 ÁREAS - CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL NAS CORES AZUL E VERMELHO COM FORMATO RETANGULAR; ÁREA AZUL ABRASIVA DESTINADA A APAGAR MARCAS DE CANETA E LÁPIS DE COR; ÁREA VERMELHA DESTINADA A APAGAR MARCAS DE GRAFITES DE	UND	25	MERCUR	R\$ 1,04	R\$ 26,00

R. D. DE

	QUALQUER INTENSIDADE.					
2	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA - BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA QUALQUER RISCO DE LÁPIS GRAFITE, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO.	UND	25	MERCUR	R\$ 0,31	R\$ 7,75
3	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS (AZUL, PRETA E VERMELHA) CX/50 - CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO, TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO, FABRICAÇÃO NACIONAL; NA COR AZUL, CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CX	10	BIC	R\$ 51,80	R\$ 518,00
4	MARCA TEXTO AMARELO CX C/12 UND - LUMINOSO, COR AMARELA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, COM TRAÇO DE 2,5MM, TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DO TUBO COM CARGA EM POLIESTER CHANFRADA, TAMPA E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO. CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	CX	20	BIC	R\$ 33,63	R\$ 672,60
5	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADA - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM PLÁSTICO DE DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE	CX	5	JOCAR	R\$ 51,56	R\$ 257,80

	ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA, TINTA COM ELEMENTO QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES					
	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE					
6	ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA, TINTA COM ELEMENTO QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 160,00
7	MARCADOR PERMANENTE - PONTA MÉDIA 2.0MM - PARA CD/DVD CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	CX	5	PILOT	R\$ 37,98	R\$ 189,90
11	CALCULADORA 8 DÍGITOS DE BOLSO	UND	10	HOOPSON	R\$ 18,58	R\$ 185,80
12	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS - 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA 12 MESES.	UNID	5	CASIO	R\$ 66,80	R\$ 334,00
15	CLIPES 2/0 - CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0.	CX	50	ACC	R\$ 4,65	R\$ 232,50
16	CLIPES 3/0 - CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0.	CX	30	ACC	R\$ 4,24	R\$ 127,20

17	CLIPES 6/0 - CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0.	CX	10	ACC	R\$ 6,31	R\$ 63,10
18	CLIPS Nº 2/0 AÇO EPÓXI - CAIXA COM 300 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	10	ACC	R\$ 34,09	R\$ 340,90
20	COLA BRANCA - BASE EM PVA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO, CONTEÚDO DO TUBO 90G.	UND	20	KOALA	R\$ 2,47	R\$ 49,40
24	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA - CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO À BASE D'ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA.	UND	20	DELTA	R\$ 2,08	R\$ 41,60
25	DVD VIRGEM, GRAVAVEL, COM CAPA PLÁSTICA PARA CADA UND CAPACIDADE MIN DE 4.7G	UND	10	ELGIN	R\$ 2,90	R\$ 29,00
27	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE COM SUPORTE INK - JET/ LASER , TAMANHO 25,4MM X 66,7MM, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	50	PIMACO	R\$ 30,89	R\$ 1.544,50
31	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 PARA 20 FOLHAS - GRAMPEADOR METÁLICO RESISTENTE, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS COM 500 GRAMPOS NÚMERO 26/6. IDEAL PARA ESCRITÓRIO.	UND	20	CIS	R\$ 22,62	R\$ 452,40
32	GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL BASE ANTI-DERRAPANTE, ACEITA GRAMPOS 23/6, 23/10, 23/13, 23/17 E 23/23 DE 20 ATÉ 240 FOLHAS.	UND	3	JOCAR OFFICE	R\$ 135,87	R\$ 407,61
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 - GALVANIZADOS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	10	ACC	R\$ 10,71	R\$ 107,10
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADOS, CAIXA	CX	10	ACC	R\$ 12,29	R\$ 122,90

	COM 1000 UNIDADES.					
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	20	ACC	R\$ 11,05	R\$ 221,00
36	GUILHOTINA A4 PARA PAPEL - TAMANHO 297 X 330 MM PARA 10 FOLHAS	UND	2	MENNO	R\$ 504,53	R\$ 1.009,06
38	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO, GRAFITE LÁPIS PRETO Nº2, APONTADO, GRAFITE COM INTENSIDADE DE ESCRITA TIPO 2B, CARGA INERTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE SEU APONTAMENTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 144 LÁPIS, ONDE DEVERÁ CONTER O NOME OU MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	CX	3	PIRILAMPO	R\$ 51,56	R\$ 154,68
39	LÁPIS 6B -LÁPIS GRAFITE 6B, DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA.CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	5	BRW	R\$ 36,07	R\$ 180,35
42	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR ( PEN DRIVE) MEMÓRIA 16GB, INTERFACE USB 2.0	UND	10	MULTILSASE	R\$ 59,67	R\$ 596,70

45	PERCEVEJO 9MM - MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	JOCAR OFFICE	R\$ 4,33	R\$ 12,99
46	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS 20 FOLHAS - COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 20 FOLHAS, COM MARGEADOR DO PAPEL, PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO, ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	5	JOCAR OFFICE	R\$ 34,00	R\$ 170,00
47	PERFURADOR DE PAPEL PARA 45 FOLHAS - COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 45 FOLHAS, COM MARGEADOR DO PAPEL, PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO, ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	5	GENMES	R\$ 119,86	R\$ 599,30
48	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO - ATÉ 20 FOLHAS PARA ESP. SIMPLES.	UND	2	MENNO	R\$ 1.849,66	R\$ 3.699,32
51	PORTA LÁPIS CLIPS/LEMBRETES - CRISTAL, INJETADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES 228X65X90MM.	UND	10	DELLO	R\$ 23,14	R\$ 231,40
52	PRANCHETA EM MDF TAMANHO A5 COM PRENEDOR WIRE.	UND	10	SOUZA	R\$ 7,33	R\$ 73,30
53	REABASTECEDOR P/PINCEL P/ QUADRO BRANCO-AZUL, PRETO E VERMELHO, CX C/12UND - 20ML CADA TUBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	BRW	R\$ 82,45	R\$ 164,90
57	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UND	10	RADEX	R\$ 5,12	R\$ 51,20
58	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO-ENTINTADO 30ML CORES VARIADAS	UND	10	NYKON	R\$ 23,25	R\$ 232,50
59	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	UND	10	BRW	R\$ 10,64	R\$ 106,40
66	ALFINETE MARCADORES 9,5MM - ALFINETES MARCADORES 9,5MM,	PCT	5	EASY	R\$ 17,87	R\$ 89,35

201



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

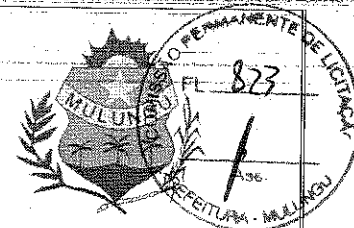
ESTADO DO CEARÁ

**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



	CABEÇA PLÁSTICA, CORPO EM AÇO NÍQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.					
68	APAGADOR COM ESTOJO PARA QUADRO BRANCO 150 COM BASE 15CMX6CM - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 15X6CM COM SISTEMA FLIP TOP PARA GUARDAR OS MARCADORES V-BBOARD MASTER E WMB-7.	UND	2	RADEX	R\$ 9,77	R\$ 19,54
69	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR COM BASE DE ENCAIXE DO LAPIS FABRICADA EM MATERIAL PL - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR, BASE DE APONTAR ENCAIXADA, CORES VARIADAS.	UND	10	CIS	R\$ 3,99	R\$ 39,90
71	BARBANTE 8 FIOS - BARBANTE 8 FIOS DE 100% ALGODÃO C/305MTS.	ROLO	10	EUROROMA	R\$ 18,49	R\$ 184,90
73	CAPA ENCADERNAÇÃO A-4 CRISTAL PACOTE COM UNIDADES	PCT	1	PLASTYLINE	R\$ 73,58	R\$ 73,58
74	CAPA ENCADERNAÇÃO A-4 PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	ACP	R\$ 59,22	R\$ 59,22
75	CD-R GRAVAVEL -CD-R (GRAVÁVEL) TIPO MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS DE SOM, VÍDEO, IMAGEM E DADOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 M 80 MIN.	UND	10	ELGIN	R\$ 2,65	R\$ 26,50
76	ESPIRAL 07 MM 025 FLS PRETO PCT 100 UN CRISTAL	PCT	15	COPYART	R\$ 12,50	R\$ 187,50
77	ESPIRAL 09 MM 50 FLS PCT 100 UND PRETO	PCT	15	COPYART	R\$ 16,01	R\$ 240,15
78	ESPIRAL 17 MM 100 FLS PCT 100 UND CRISTAL	PCT	15	COPYART	R\$ 42,46	R\$ 636,90
79	ESTILETE EMBORRACHADO PROFISSIONAL 17CM	UND	10	LEOARTE	R\$ 19,14	R\$ 191,40
80	ESTILETE LARGO LAMINA 18MM - ESTILETE LARGO COM REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACABAMENTO	UND	10	LEOARTE	R\$ 10,12	R\$ 101,20

	ANATÔMICO, DIMENSÃO LARGO, LARGURA DA LÂMINA: 18MM, COM LÂMINAS RECAMIÁVEIS. AUTOMÁTICO.					
85	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA EM AÇO INOX	UND	20	ACC	R\$ 6,77	R\$ 135,40
87	FITA ADESIVA DE PAPEL - PARA EMBALAGENS E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	20	3M	R\$ 27,49	R\$ 549,80
88	FITA ADESIVA DUPLA FACE – 16 X 30 CM	UND	10	3M	R\$ 9,41	R\$ 94,10
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL POLIDO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 12MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	30	ADELBRAS	R\$ 4,63	R\$ 138,90
101	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CX 12 UND - PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA C/12 UNIDADES, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 15MM, ABERTURA DE 10MM, PRENDE ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².	CX	5	CIS	R\$ 7,45	R\$ 37,25
102	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UND - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, CAIXA C/12 UNIDADES, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 32MM, PRENDE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².	CX	5	CIS	R\$ 18,68	R\$ 93,40
103	REGUA CRISTAL 30CM - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E	UND	10	WALEU	R\$ 3,36	R\$ 33,60

0a /





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**

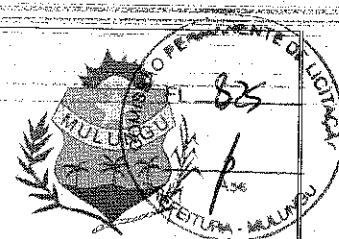
ESTADO DO CEARÁ

**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



	CENTÍMETROS.					
104	REGUA CRISTAL 50CM - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	UND	10	WALEU	R\$ 6,17	R\$ 61,70
109	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA 13CM - TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO DE 13 CM	UND	20	LEO&LEO	R\$ 4,70	R\$ 94,00
110	TESOURA GRANDE PRA PICOTAR - CABO PLASTICO TAMANHO 16 CM	UND	2	JOCAR	R\$ 21,52	R\$ 43,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 16.504,49</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	LIVRO DE ATA 200 FLS - LIVRO DE ATA, MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DE 56G; BLOCO CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.	UND	5	TILIBRA	R\$ 24,78	R\$ 123,90
9	LIVRO DE PONTO - LIVRO DE PONTO CAPA DURA 1/4, MIOLO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE COR BRANCA, PÁGINAS NUMERADAS, CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE, FORMATO 1/4, COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET.	UND	20	TILIBRA	R\$ 29,81	R\$ 596,20
10	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FL CAPA DURA - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 215X150MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA DAS FOLHAS 56G/M².	UND	10	TILIBRA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	PAPEL A4, TAM 210X297 MM- NO TAMANHO OFÍCIO A4, 210X297CM, COM GRAMATURA 75G/M², CX	CX	50	REPORT	R\$ 157,16	R\$ 7.858,00

R. D. DE

Assinado de forma digital por R. D. DE

	COM 10 RESMA. COR BRANCO						
13	PAPEL A4 40KG CORES VARIADAS PACOTE C/200 FOLHAS - TAMANHO 210X297MM	PCT	20	ABC	R\$ 39,02	R\$ 780,40	
14	PAPEL A4 40KG COR BRANCA PACOTE C/200 FOLHAS - TAMANHO 210X297MM	PCT	8	ABC	R\$ 37,39	R\$ 299,12	
15	PAPEL A4 60KG CORES VARIADAS PACOTE C/200 FOLHAS - TAMANHO 210X297MM	PCT	5	ABC	R\$ 52,86	R\$ 264,30	
16	PAPEL A4 60KG COR BRANCA PACOTE C/200 FOLHAS - TAMANHO 210X297MM	PCT	5	ABC	R\$ 50,82	R\$ 254,10	
17	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO - PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTÉM PACOTE 04 UNIDADES, TIPO POST IT, MEDINDO 76X102MM, COLORIDO. BLOCO COM 05 UNIDADES	BLOCO	10	PIMACO	R\$ 5,46	R\$ 54,60	
21	PAPEL COUCHE BRILHO ADESIVO 135G - PACOTE COM 100 FOLHAS BRANCA.	PCT	5	MASTERPRINT	R\$ 33,37	R\$ 166,85	
24	PAPEL FOTOGRAFICO - ADESIVO, JATO DE TINTA, ALTO BRILHO, SECAGEM INSTANTÂNEA, 115G/M², RESISTENTE A ÁGUA, PARA IMPRESSÕES DURÁVEIS. RESISTÊNCIA A IMPRESSÃO DIGITAL PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	10	MASTERPRINT	R\$ 41,20	R\$ 412,00	

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 10.989,47**

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA AZ A/Z OFÍCIO (LE) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL - PASTA A/Z OFÍCIO (LE) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL PLASTIFICADO PRETO, GRAMPO INTERNO CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO, FIXADOR DE FOLHAS DO GRAMPO EM PLÁSTICO, TAMANHO 350X280X55, LOMBO ESTREITO (LE), COM PORTA ETIQUETA NO	UND	200	FRAMA	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00

	LOMBO.						
2	PASTA AZ A/Z OFÍCIO (LL) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL - PASTA A/Z OFÍCIO (LL) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL PLASTIFICADO PRETO, GRAMPO INTERNO CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO, FIXADOR DE FOLHAS DO GRAMPO EM PLÁSTICO, TAMANHO 350X280X80, LOMBO LARGO (LL), COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO.	UND	1500	FRAMA	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00	
3	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROLENO TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PCT	30	POLIBRAS	R\$ 5,40	R\$ 162,00	
4	PASTA CATÁLOGO DIVISÓRIAS - 100 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CHAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA. POSSUI SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL, IMPRESSOS NÃO ADEREM AS FOLHAS PLASTICAS. MATERIAL LEVE E ATOXICO	UND	5	YÊS	R\$ 106,28	R\$ 531,40	
6	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL 500 FOLHAS - PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M², COM LOMBO, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M².	UND	30	DELLO	R\$ 15,49	R\$ 464,70	
8	PASTA EM POLIPROPILENO RIGIDO 34X26X5CM - TAMANHO OFÍCIO LL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR TRAVAS E FEITAS EM PP PARA ORGANIZAR PAPÉIS COM PASTAS PIRAMIDAL: DIMENSÕES APROXIMADAS 34X26X5.	UND	10	ALAPLAST	R\$ 8,33	R\$ 83,30	
9	PASTA PLASTICA A4 30 FOLHAS EM POLIPROPILENO DE 0,18MM TRANSPARENTE	UND	50	YÊS	R\$ 46,63	R\$ 2.331,50	

	COM CANALETA BC.					
10	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO POLIONDA - DIMENSÕES 360X130X240MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	15	TRUST	R\$ 10,09	R\$ 151,35
13	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS 31 DIVISÓRIAS - PASTA SANFONADA LAMINADA EM POLIPROPILENO COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4, POSSUI VISORES EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE EVITANDO QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA.	UND	10	PLASCONY	R\$ 79,51	R\$ 795,10
14	PASTA TIPO ARQUIVO ORGANIZADO - INJETADO EM POLIPROPILENO OU EM ACRÍLICO COM TAMPAS PARA 10 PASTAS SUSPENSAS OU MAIS NO TAMANHO A4; PRODUTO DEVE ACOMPANHAR 10 PASTAS SUSPENSAS TAMANHO A4 COM FORRO EM TNT QUE ACONDICIONAM PAPÉIS E ATÉ 4 CDS/DVDS; POSSUI TAMPAS PARA PROTEÇÃO DAS PASTAS E DOCUMENTOS.	UND	50	FRAMA	R\$ 4,22	R\$ 211,00
15	PASTA TIPO COLECCIONADOR COM ABA E ELÁSTICO - COM ELÁSTICO, OFÍCIO SIMPLES, COM ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 235X350MM.	UND	50	PLASCONY	R\$ 7,52	R\$ 376,00
16	ENVELOPE OURO 260X365 MM PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 260X365MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M <sup>2</sup> , SEM RPC.	PCT	10	SCRYT	R\$ 62,32	R\$ 623,20
17	ENVELOPE SACO BRANCO 260X365 MM PCT C/100	PCT	10	SCRYT	R\$ 62,28	R\$ 622,80



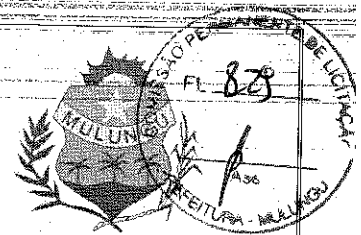
ESTADO DO CEARÁ

**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



	UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 260X365MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M <sup>2</sup> , SEM RPC.					
19	ENVELOPE SACO OURO 240X340 PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 240X340MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M <sup>2</sup> , SEM RPC, COR: BRANCA.	PCT	10	SCRYT	R\$ 52,39	R\$ 523,90
21	ENVELOPE SACO BRANCA 310X410 PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 310X410MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75/M <sup>2</sup> , SEM RPC, COR: BRANCA	PCT	5	SCRYT	R\$ 70,75	R\$ 353,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 36.470,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 63.963,96</b>

**3.2.** O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**3.4.** Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de Mulungu - CE, com endereço na **RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, nº 126, CENTRO, MULUNGU, CEP 62.764-000, CNPJ/MF sob o nº 11.401.584/0001-23.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2022**, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**: Dotação Orçamentária **0301.04.122.0021.2.020.0000**. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal e da proposta adjudicada.

**6.2.** O CONTRATADO obriga-se a:

R. D. DE  
OLIVEIRA:404981010  
00159

Assinado de forma digital por R.  
D. DE OLIVEIRA:40498101000159  
Dados: 2022.05.16 11:35:03  
-03'00'



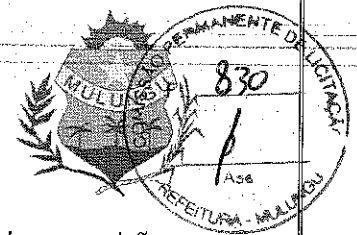
ESTADO DO CEARÁ

## Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79



- a) executar o fornecimento dos Produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os Produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os Produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os Produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos Produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na Ordem de Compra.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos Produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão,

R. D. DE

OLIVEIRA:404981

Assinado de forma digital por  
R. D. DE

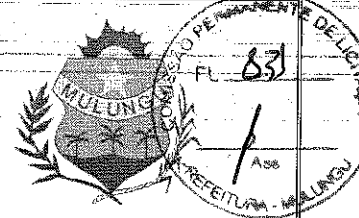
OLIVEIRA:40498101000159

**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MULUNGU e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de MULUNGU pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**7.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor POR LOTE do contrato, conforme o caso;

**7.3-** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos Produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

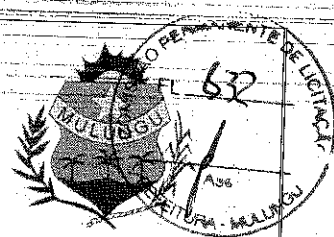
8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

~~9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.~~

~~9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.~~

~~9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais~~

~~não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.~~

~~9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.~~

~~9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.~~

~~9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.~~

~~9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.~~

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de MULUNGU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de MULUNGU, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MULUNGU-CE, 13 de maio de 2022.

*Daniel Rodrigo da Silva Dias*  
DANIEL RODRIGO DA SILVA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MULUNGU

R. D. DE

CONTRATANTE

OLIVEIRA:40498101000159

Assinado de forma digital por R. D.

DE OLIVEIRA:40498101000159

Dados: 2022.05.16 11:35:49 -03'00'

R.D. DE OLIVEIRA - EPP (COMERCIAL OLIVEIRA)

CNPJ Nº 40.498.101/0001-59

RENATA DIAS DE OLIVEIRA

CPF Nº 004.557.743-90

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Ignor Abreu de Castro*

Nome:

CPF: 094.114.263-95

2. *R. D. de Oliveira*

Nome:

CPF: 768645023-68